Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 1057/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, a disponibilidade do curso de Capacitação de Gerenciamento de Crise ao efetivo da Guarda Municipal de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é orientar o efetivo da Guarda Municipal, para o atendimento de situações fora da rotina.

A crise pode ser estabelecida em qualquer situação, pessoas feitas de refém, caso de porte de explosivo, negociação de sequestro, tentativa de suicídio, etc.

Tais situações exigem conhecimento profissional para garantir os direitos a todos os cidadãos e possibilitando a Guarda Municipal o conhecimento e habilidades necessárias para planejar, implementar e administrar as políticas de gerenciamento de crises, minimizando assim os efeitos e conduzindo a decisões adequadas a cada atuação.

Dessa forma, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal, 01 de agosto de 2022

FÁBIO PAVONI
VEREADOR

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 01/08/2022 as 14:23:26.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=127542&c=T995DS.